



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7398

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Athos Mameluque Mota

Data: 08/08/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 63, de 22/08/2006. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Marco Antônio Cardoso de Pádua Melo (Coronel do 55º Batalhão de Infantaria).

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 63/2006

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemerência
U: 7N.1
Ordem: 48
nº fls: 05



22.08.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2006

AUTOR:
Vereador. Athos Mameluque Mota

ASSUNTO:
Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, ao Coronel Marco Antônio Cardoso de Pádua Melo.

MOVIMENTO	
1 -	<u>Entrada em - 08/08/2006</u>
2 -	<u>Comissão Especial</u>
3 -	<u>A NOVAZO EM UINICH EM. 22.08.2006</u>
4 -	
5 -	<u>30/nov/2006</u>
6 -	
7 -	<u>Entregue dia 30/nov/2006</u>
8 -	
9 -	
10 -	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 63, de 22 de agosto de 2.006.

Concede Título de Cidadão Benemérito .

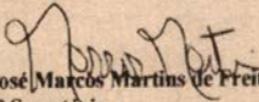
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Coronel do 55º Batalhão de Infantaria de Montes Claros, o Senhor Marco Antônio Cardoso de Pádua, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 2.006.


Vereador - Sebastião Hedeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

DO R N A C M O T ' C I A S . 0 2 4 . 0 8 . 2 0 0 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 63, de 22 de agosto de 2.006.

Concede Título de Cidadão Benemérito .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Coronel do 55º Batalhão de Infantaria de Montes Claros, o Senhor Marco Antônio Cardoso de Pádua, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 2.006.


Vereador - **Sebastião Ilden Maia**
Presidente da Câmara


Vereador – **José Marcos Martins de Freitas**
1º Secretário

As Comissões
08/08/06



GABINETE DO VEREADOR ATHOS MAMELUQUE

PROJETO DE RESOLUÇÃO _____/2006.

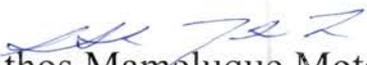
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Fica outorgado ao Exmo Coronel do 55º Batalhão de Infantaria de Montes Claros Sr. Marco Antônio Cardoso de Pádua Melo, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salas de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de julho de 2006.


Vereador Athos Mameluque Mota

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
04/07/2006	
HORA: 9h	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESPECIAL
EM 08 DE AGOSTO DE 2006

PRESIDENTE

Auncoz pela aprovação,





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 22 DE AGOSTO DE 2006
PRESIDENTE

CURRÍCULO

- AO SER NOMEADO PARA O CARGO DE COMANDANTE DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE INFANTARIA, O TENENTE-CORONEL DE INFANTARIA MARCO ANTONIO CARDOSO DE PADUA MELO ESTAVA SERVINDO NO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

- FOI PROMOVIDO AO POSTO ATUAL EM 30 DE ABRIL DE 2001.

- NASCIDO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1957, NA CIDADE DE SÃO PAULO, É FILHO DO SR LINDOLFO MÁRIO PÁDUA MELO E DA SRA IVETE CARDOSO MELO.

- INCORPOROU ÀS FILEIRAS DO EXÉRCITO EM 03 DE MARÇO DE 1975, NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO, SEDIADA EM CAMPINAS, SÃO PAULO.

- FOI DECLARADO ASPIRANTE-A-OFICIAL EM 11 DE DEZEMBRO DE 1982, SENDO CLASSIFICADO NO 39º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, SEDIADO EM OSASCO, SP, ONDE DESEMPENHOU DURANTE TRÊS ANOS AS FUNÇÕES DE COMANDANTE DE PELOTÃO E CHEFE DA 2ª SEÇÃO.

- CURSOU A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM 1992.

- POSSUI OS SEGUINTE CURSOS E ESTÁGIOS:

* BACHÁREL EM CIÊNCIAS MILITARES

* CURSO DE OPERAÇÕES NA SELVA

* CURSO BÁSICO PARA-QUEDISTA

* CURSO DE PSICOTÉCNICA MILITAR

* ESTÁGIO DE TRANSPORTE AÉREO

* HABILITAÇÃO EM LINGUA ESPANHOLA

* PÓS GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO E MARKETING PELA FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS/SÃO PAULO

* PÓS GRADUADO EM GERÊNCIA EM MARKETING PELA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA/RIO DE JANEIRO

PRINCIPAIS FUNÇÕES DESEMPENHADAS:

- COMANDOU O 1º PELOTÃO DE FRONTEIRA DO 2º BATALHÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA, SEDIADO EM BOA VISTA, RORAIMA.

- COMANDOU A COMPANHIA DE COMANDO DA 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, SEDIADA EM PELOTAS, RS.

- DESEMPENHOU A FUNÇÃO DE OFICIAL DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA DO 17º BATALHÃO DECAÇADORES, SEDIADO EM CORUMBÁ, MT.

- CHEFIU A SEÇÃO PSICOTÉCNICA DO CENTRO DE INSTRUÇÃO PARÁ-QUEDISTA GENERAL PENHA BRASIL, SEDIADO NO RIO DE JANEIRO.

- COMANDOU A 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, SEDIADA NO RIO DE JANEIRO.

- DESEMPENHOU A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO, SEDIADA EM CAMPINAS, SP.

- DESEMPENHOU AS FUNÇÕES DE SUBCOMANDANTE E SUBDIRETOR DE ENSINO DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA, SEDIADO EM SÃO PAULO.

- CHEFIU O ESCRITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SEDIADO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

- FOI CONDECORADO COM AS SEGUINTE MEDALHAS:

1) MEDALHAS NACIONAIS:

MEDALHA MILITAR DE OURO, MEDALHA DE SERVIÇO AMAZÔNICO COM PASSADOR DE BRONZE, MEDALHA DA VITÓRIA, MEDALHA JOSÉ BONIFÁCIO E DISTINTIVO DE COMANDO PRATEADO.

MEDALHA DE CORPO DE TROPA.

2) MEDALHAS EXTRANGEIRAS:

ORDEM MILITAR E HOSPITALAR DE SÃO LÁZARO DE JERUSALÉM (FRANÇA)

È VÍUVO E POSSUI UMA FILHA.